



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 288 / 2023

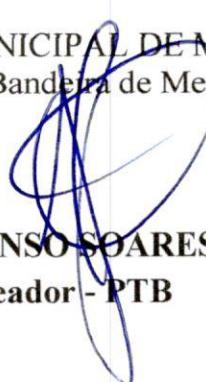
Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DR. Gerson Ferreira Varella Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao EX Sr. Marcos Guarino de Oliveira Prefeito de Muriaé, que seja feito criação de um centro integrado de atendimento à população, no prédio da Escola da Comunidade de Bom Jardim.**

**Já solicitei liberação do prédio da Escola da comunidade de Bom Jardim que não está em funcionamento a secretaria de educação. Para que seja utilizado especialmente pela secretaria de direitos humanos, para atendimento e apoio psicossocial para crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade e idosos, pela secretaria de saúde que utilizará o local para atendimento as demandas da saúde dos munícipes residentes naquela comunidade, e por fim para a secretaria desenvolvimento social e econômico, que utilizará o local para ministrar dentre cursos profissionalizantes de interesse local.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de maio de 2023.

  
**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**  
**Vereador - PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N° 288 / 2023**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DR. Gerson Ferreira Varella Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao EX Sr. Marcos Guarino de Oliveira Prefeito de Muriaé, que seja feito criação de um centro integrado de atendimento à população, no prédio da Escola da Comunidade de Bom Jardim.**

**Já solicitei liberação do prédio da Escola da comunidade de Bom Jardim que não está em funcionamento a secretaria de educação. Para que seja utilizado especialmente pela secretaria de direitos humanos, para atendimento e apoio psicossocial para crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade e idosos, pela secretaria de saúde que utilizará o local para atendimento as demandas da saúde dos munícipes residentes naquela comunidade, e por fim para a secretaria desenvolvimento social e econômico, que utilizará o local para ministrar dentre cursos profissionalizantes de interesse local.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de maio de 2023.

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**  
**Vereador - PTB**